



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

Portaria nº 292, de 01 de agosto de 2024.

Concede Férias Regulamentares aos servidores que menciona.

PUBLICAÇÃO NO DIA
01/08/24
Ato: Portaria 292/2024
M. Kocho
Público Presidente

O **Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/08/2024** até **30/08/2024**.

CEMEI "Maria Ferreira Xavier"

Márcia de Almeida Henriques – Auxiliar de Serviços Gerais da Educação

Creche Municipal "Alzira Borges Ferreira"

Taynara de Assis Oliveira – Auxiliar de Serviços Gerais da Educação

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Piraúba, 01 de agosto de 2024

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal